



# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### LEI Nº 1.767 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**“ACRESCENTA ARTIGO NA LEI Nº 1.479 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008, INCLUINDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO POR PARTE DO VEREADOR DE RELATÓRIO SEMANAL DAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. Prefeito do Município de Igarapé:

FAÇO SABER que, a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica acrescido o seguinte artigo após o artigo 4º da Lei nº 1.479, de 03 de outubro de 2008, com a seguinte redação:

*“Art. 5º - O Vereador poderá apresentar relatório semanal referente às atividades que desenvolveu afetas à vereança no período.*

*§ 1º. Nos casos de missão, recesso ou doença, a critério do parlamentar, a Câmara poderá disponibilizar, no espaço adequado para divulgação do relatório, informações referentes a essa situação.*

*§ 2º. O relatório de que trata o caput poderá ser manuscrito e terá o conteúdo e o formato que cada Vereador entender necessário para melhor descrever e expressar as especificidades do exercício do mandato de cada um.*

*§ 3º. A Câmara Municipal de Igarapé deverá disponibilizar os relatórios em seu sítio eletrônico, com link disponível na página principal, no prazo de até 30 dias corridos a contar da apresentação do relatório por parte do parlamentar, restando suspenso o prazo durante os recessos legislativos.”*

**Art. 2º** - Ao artigo de que trata o caput será atribuída a numeração de “5º” e, por conseguinte, ficam renumerados os artigos subsequentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igarapé, 20 de outubro de 2017.

**Carlos Alberto da Silva / Prefeito Municipal**



# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 362/2017

**“Readapta servidora KATIA JULIANA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor P2 – Ensino Fundamental, para o exercício de funções Administrativas, por motivo de saúde.”**

O Prefeito do Município de Igarapé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Art. 83 Inciso VII, tendo em vista o disposto nos artigos 48 a 50 da Lei Complementar nº 43/2011.

Considerando os documentos médicos apresentados, referendados pelo Médico Oficial da Prefeitura em anexo.

Considerando parecer jurídico nº 34/2015 de 26 de março de 2015.

Considerando laudo médico de 09 de outubro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a servidora **KATIA JULIANA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula **4043**, CPF Nº **037.254.606-47**, ocupante do cargo efetivo de Professor P2 – Ensino Fundamental, para exercer a função na Ouvidoria Municipal, até 09 de outubro de 2018, conforme relatório médico anexo.

**Art. 2º** - A servidora readaptada deverá ser submetida a exame médico específico até 09 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igarapé, 09 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO JUNIOR DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### PORTARIA Nº 363/2017.

**“Readapta servidora MARTA DE JESUS DAMASCENO, ocupante do Cargo de Professor P2 - Ensino Fundamental, para o exercício de funções Administrativas, por motivo de saúde.”**

O Prefeito do Município de Igarapé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Art. 83 Inciso VII, tendo em vista o disposto nos artigos 48 a 50 da Lei Complementar nº 43/2011.

Considerando os documentos médicos apresentados, referendados pelo Médico Oficial da Prefeitura em anexo.

Considerando parecer jurídico nº 15/2016 de 05 de julho.

Considerando laudo médico.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Readaptar a servidora **MARTA DE JESUS DAMASCENO**, matrícula 4070, CPF Nº 968.843.126-53, ocupante do cargo efetivo de Professor P2 - Ensino Fundamental, para exercer funções de professor para ensino do uso da biblioteca na Escola Municipal Alcina Alves da Rocha/Bairro Cidade Nova, por 04 (quatro) meses a partir de 09/10/2017, conforme relatório médico anexo.

**Art. 2º** - A servidora readaptada deverá ser submetida a exame médico específico até 09 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igarapé, 16 de outubro de 2017.

**SEBASTIÃO JÚNIOR DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### PORTARIA Nº 364/2017.

**“Concede Férias-Prêmio a Servidora Efetiva ARIADNE FÁTIMA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR P2 – ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIE).”**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Município de Igarapé, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o Decreto nº 1.404 de 11 de novembro de 2009, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº. 06/2008, férias-prêmio à funcionária **ARIADNE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, por um período de 30 (Trinta) dias referente ao período 2001/2006, a partir de 16 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igarapé, 16 de outubro de 2017.

**SEBASTIÃO JÚNIOR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e



# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### PORTARIA Nº 365/2017.

**“Concede Férias-Prêmio a Servidora Efetiva IRENE APARECIDA DO PRADO, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR P2 – ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIE).”**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Município de Igarapé, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o Decreto nº 1.404 de 11 de novembro de 2009, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº. 06/2008, férias-prêmio à funcionária **IRENE APARECIDA DO PRADO**, por um período de 30 (Trinta) dias referente ao período 1990/1995, a partir de 16 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igarapé, 16 de outubro de 2017.

**SEBASTIÃO JÚNIOR DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### PORTARIA Nº 366/2017.

**“Concede Férias-Prêmio a Servidora Efetiva MARIA DA GLÓRIA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de SERVENTE ESCOLAR.”**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Município de Igarapé, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o Decreto nº 1.404 de 11 de novembro de 2009, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº. 06/2008, férias-prêmio à funcionária **MARIA DA GLÓRIA SILVA**, por um período de 30 (Trinta) dias referente ao período 2008/2013, a partir de 16 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igarapé, 16 de outubro de 2017.

**SEBASTIÃO JÚNIOR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos



# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### PORTARIA Nº 367/2017.

**“Readapta servidora LUCIENE GONÇALVES DA SILVA TRINDADE, ocupante do Cargo de Professor P2 - Ensino Fundamental, para o exercício de funções Administrativas, por motivo de saúde.”**

O Prefeito do Município de Igarapé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Art. 83 Inciso VII, tendo em vista o disposto nos artigos 48 a 50 da Lei Complementar nº 43/2011.

Considerando os documentos médicos apresentados, referendados pelo Médico Oficial da Prefeitura anexo.

Considerando parecer jurídico nº 068/2015 de 15 de junho de 2015.

Considerando laudo médico de 16 de outubro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Readaptar a servidora **LUCIENE GONÇALVES DA SILVA TRINDADE**, matrícula 4240, CPF Nº 003.060.996-83, ocupante do cargo efetivo de Professor P2, para exercer função de professora para o ensino do uso da biblioteca, na Escola Municipal Professora Perbuíra Rodrigues da Silva Couto – Bairro Jardim da Roseiras, por um período de 01 (um) ano, a partir de 16/10/2017.

**Art. 2º** - A servidora readaptada deverá ser submetida a exame médico específico até 16 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igarapé, 16 de outubro de 2017.

**SEBASTIÃO JÚNIOR DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos



# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### PORTARIA Nº 368/2017.

**“Concede Férias-Prêmio à Servidora Efetiva TANIA PEREIRA DE CARVALHO SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de SERVENTE ESCOLAR”.**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Município de Igarapé, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o Decreto nº 1.404 de 11 de novembro de 2010, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº. 06/2008, férias-prêmio à funcionária Efetiva **TANIA PEREIRA DE CARVALHO SANTOS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período de **2012/2017**, a partir de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Igarapé, 16 de outubro de 2017.

**SEBASTIÃO JÚNIOR DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### PORTARIA Nº 369/2017.

**“Concede Férias-Prêmio à Servidora Efetiva MARLENE QUEIROZ DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de SERVENTE ESCOLAR”.**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Município de Igarapé, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o Decreto nº 1.404 de 11 de novembro de 2010, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº. 06/2008, férias-prêmio à funcionária Efetiva **MARLENE QUEIROZ DA SILVA**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período de **2006/2011**, a partir de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igarapé, 18 de outubro de 2017.

**SEBASTIÃO JÚNIOR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos



# CIDADE DO CORAÇÃO DA GENTE

## DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 23 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV – Nº 736 – Lei Complementar 51 de 12/03/2013

### EXPEDIENTE

#### **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURAMUNICIPAL DE IGARAPÉ ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

#### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Município